

LEI Nº 440, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A
GORDOFOBIA NO MUNICÍPIO DE SALITRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 103, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal de Luta contra a Gordofobia” no município de Salitre, Estado do Ceará, a ser celebrado no dia 11 de maio de cada ano.

Art. 2º - Para fins desta lei, considera-se “gordofobia” o preconceito, a repulsa ou a discriminação social, política e econômica praticados contra a pessoa gorda.

Art. 3º - A data a que se refere o art. 1º desta lei fica incluída no calendário oficial de eventos do município de Salitre, Estado do Ceará.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

DORGIVAL PEREIRA
FILHO:422156338
7

Assinado de forma digital por
DORGIVAL PEREIRA
FILHO:4221563387
Dados: 2023.04.25 14:49:02
+03'00'

**DORGIVAL PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALITRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00, através da Secretaria de Administração, Finanças e Governo, **CERTIFICA** que o **LEI MUNICIPAL Nº 440/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A GORDOFOBIA NO MUNICÍPIO DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada na data de 25 de abril de 2023, por meio de afixação no mural do Prédio da Prefeitura Municipal na Praça São Francisco, s, com endereço /nº, Centro, Salitre – CE, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal no seguinte link: <https://www.salitre.ce.gov.br/> em virtude de não haver no Município Diário Oficial, com fundamento legal no artigo 104, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – Ceará, aos 25 de abril de 2023.


JOSE HELIOMAR HENIS
Secretário de Administração, Finanças e Governo.